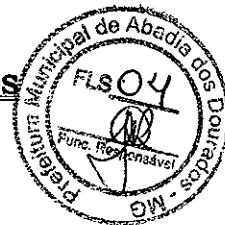




PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14



PORTARIA Nº 010 DE 24 DE MAIO DE 2019

**"PRORROGA O PRAZO DE APURAÇÃO PREVISTO
NA PORTARIA SEC. GOV. Nº 007/2019."**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no art. 3º da Portaria Sec. Gov. nº 007/2019, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados/MG, 24 de maio de 2019

WANDERLEI LEMES

SANTOS:32090854634

Assinado de forma digital por WANDERLEI
LEMES SANTOS:32090854634

Dados: 2019.05.24 16:17:37 -03'00'

WANDERLEI LEMES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL